

2^a RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, no uso de suas atribuições, torna público a 2^a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº004/2020, conforme segue:

1. Torna sem efeito e aplicabilidade o item II, a do Anexo I- Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº04/2020.
2. Altera a quantidade do item nº01 e 02 do termo de referência e do modelo da proposta, a qual passa a ser de até 200 assinaturas e 200 tarifa zero, levando-se em consideração o descriptivo do objeto do Edital.
3. A descrição de quantidade e valores do termo de referência passa a ser seguinte:

“O plano de telefonia deverá englobar os seguintes serviços de telefonia móvel:”

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSINATURA	Unidade	200	R\$1,00	R\$200,00
2	TARIFA ZERO	Unidade	200	R\$1,00	R\$200,00
3	VC1 Mesma Operadora	Unidade	50000	R\$0,17	R\$8.500,00
4	VC1 Móvel Fixo	Minuto	50000	R\$0,17	R\$8.500,00
5	VC1 Móvel Outras	Minuto	50000	R\$0,17	R\$8.500,00
6	VC2 Mesma Operadora	Minuto	5000	R\$0,30	R\$1.500,00
7	VC2 Móvel Fixo	Minuto	5000	R\$0,60	R\$3.000,00

8	VC2 Móvel Outras	Minuto	500	R\$1,00	R\$500,00
9	VC3 Mesma Operadora	Minuto	3000	R\$0,30	R\$900,00
10	VC3 Móvel Fixo	Minuto	3000	R\$0,60	R\$1.800,00
11	VC3 Móvel Outras	Minuto	3000	R\$0,17	R\$510,00
12	AD 1 - dentro do Estado	Minuto	1000	0,00	
13	AD 2 - Outros Estados	Minuto	1000	0,00	
14	Deslocamento (DSL 1) Dentro RS	Minuto	1000	0,00	
15	Deslocamento (DSL 2) Outros Estados	Minuto	1000	0,00	
16	Serviços de Mensagens (torpedos SMS)	Unidade	3000	R\$0,17	R\$510,00
17	Internet 1BG Smartphone	Unidade	300	R\$19,90	R\$5.970,00
18	Internet 3GB Smartphone	Unidade	50	R\$31,90	R\$1.595,00
19	Internet 5GB Smartphone	Unidade	20	R\$51,90	R\$1.038,00

20	Modem de dados 3G	Unidade	03	R\$31,90	R\$95,70
	Valor Mensal				R\$43.318,70

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Edital, bem como da 1^a Retificação de Edital já publicada.

São Martinho/RS, 17 de abril de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal